



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 18

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto aos órgãos competentes e com caráter de urgência e prioridade a viabilidade de implantar no município o projeto “Creche de Plantão”, com funcionamento em feriados e pontos facultativos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta reveste-se de urgência, pois atende a uma necessidade imediata das famílias pedreirenses que não dispõem de rede de apoio nos períodos de feriados e pontos facultativos. Nessas datas, muitos pais e mães continuam com compromissos laborais inadiáveis, especialmente em setores essenciais como saúde, segurança, comércio e serviços, ficando desassistidos quanto ao cuidado de seus filhos.

A implantação prioritária do projeto garantirá:

Segurança ao setor produtivo local, evitando prejuízos decorrentes da ausência de trabalhadores que não têm alternativa de acolhimento infantil.

Proteção às crianças, assegurando ambiente adequado e seguro mesmo em dias de suspensão parcial de atividades públicas.

Fortalecimento da política pública de acolhimento e educação infantil, demonstrando sensibilidade e responsabilidade social da administração municipal.

Diante da relevância e da urgência da demanda, solicita-se que a análise e eventual implantação do projeto sejam tratadas como



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

prioridade absoluta, em benefício direto das famílias e do desenvolvimento socioeconômico de Pedreira.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 28 de janeiro de 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR